

Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação - Abrigo São Chico			
C.N.P.J: 21.314.985.0001/08			
Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 403 - Centro			
Município: Lajeado	U.F.: RS	C.E.P: 95900-064	DDD/Telefone/FAX: (51) 3726-3665
Conta Bancária: 71.843-2	Banco: Sicredi		Agência: 0179
Data de constituição da OSC: 17 de Outubro de 2014			
Nome do Responsável: Luiz Eduardo Steffens			
C.P.F. 697.586.110-20	C.I. 9061048378		Órgão Expedidor: SSP/RS
Período do mandato: 18/05/2017 a 18/05/2020			Cargo: Presidente
Endereço: Rua São Martinho, nº 100, Bairro Olarias, Lajeado/RS			
C.E.P. 95910-286			
Caracterização da OSC: <p>A Associação - Abrigo São Chico é uma entidade civil de caráter assistencial, sem fins econômicos, com funcionamento na modalidade 24 horas por dia, destinada a atender população adulta de ambos os sexos em situação de rua no município de Lajeado, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, desabrigados por abandono, indivíduos sem residência ou em trânsito sem condições de autossustento, atuando na modalidade de acolhimento institucional de passagem, com oferta de acolhimento imediato e emergencial, em qualquer horário do dia ou da noite, independente de nacionalidade, etnia, cor ou crença religiosa.</p> <p>Ao Abrigo São Chico compete ofertar acolhimento imediato e emergencial, atendendo às necessidades e demandas dos abrigados, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Bem como, disponibilizar profissionais preparados para recebê-los a qualquer hora do dia ou da noite. A equipe técnica da instituição deve realizar um estudo diagnóstico individual e familiar de cada situação para os encaminhamentos necessários.</p>			
Finalidade: <p>No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da inclusão social, garantia de direitos, exercício da cidadania, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com a seguinte prerrogativa:</p> <p>I. Proporcionar à população adulta, de ambos os sexos, em situação de rua no município de Lajeado, abrigo temporário e/ou permanente, enquanto realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários;</p>			

II. Possibilidade de reorganização social e pessoal retomando projetos de vida;

III. Garantir proteção integral e contribuir na prevenção da violência e negligência.

IV. Facilitar o acesso a programas, benefícios e serviços sócio assistenciais e demais serviços públicos, fortalecendo a convivência social e comunitária.

Parágrafo Único – Os casos excepcionais, após diagnóstico a ser realizado pela Equipe Técnica da Associação e, esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares, poderão usufruir de acolhimento de longa permanência.

Histórico e área de atuação da OSC:

O Abrigo São Chico foi criado em 24 de setembro de 2001 no município de Lajeado devido à problemática social apresentada na época, envolvendo quatro usuários em situação de rua, que se abrigavam embaixo da escadaria da Igreja localizada atualmente no Bairro São Cristóvão. A necessidade de encontrar alternativas para o enfrentamento desta questão social, fez com que a Promotoria Pública de Lajeado exigisse a criação de uma instituição para atender tal demanda. Sensibilizados com a situação dos moradores em situação de rua, o pároco e a diretoria da Paróquia São Cristóvão cederam espaço físico destinado a abrigagem destas pessoas, com o apoio da Prefeitura Municipal de Lajeado, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em 2001, o Abrigo foi instalado junto à Paróquia São Cristóvão, com saída de fundos na Rua Maurício Cardoso. O espaço físico era de uma sala com aproximadamente 42m² (quarenta e dois), contemplando dormitório, cozinha, banheiro, sala e espaço para atendimento. Todavia, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (1993) o espaço inicial da instituição não se fazia adequado para o desenvolvimento de tal atividade.

Em 30 de junho de 2003, o Abrigo passou a funcionar junto a Rua Alberto Torres, nº 536, Centro, numa casa alugada da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Lajeado. A casa possuía dois pisos, recepção, sala de TV, cozinha, refeitório, secretaria, dois banheiros, cinco dormitórios, lavanderia, área de serviço, garagem e pátio. O espaço físico melhorou as condições de vida dos usuários e de trabalho da equipe.

Sempre buscando melhorar a oferta de seus serviços, a partir do dia 01 de março de 2010, o Abrigo foi transferido para um espaço ainda mais amplo, o que se fez necessário devido ao aumento expressivo da demanda do número de usuários que procuravam por abrigagem. Localizou-se inicialmente na Rua Germano Berner, nº 299, Bairro Florestal, no qual permaneceu

até o final de 2011 e, após, sua sede foi novamente transferida para uma casa alugada, situada esta na Rua Paraíba, nº 684, Bairro Hidráulica.

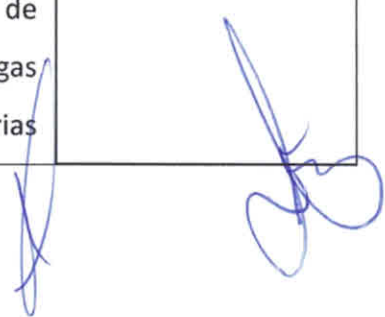
O ano de 2015 apresentou-se como um ano importante para a Entidade, pois o Abrigo São Chico se tornou uma Associação, com a constituição de CNPJ próprio, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Atualmente, ocupa um espaço amplo com 267m² (duzentos e sessenta e sete) de área construída e centralizado, localizado na Rua XV de Novembro, nº 403, Bairro Centro, proporcionando aumento significativo no número de vagas ofertadas para acolhimento temporário, bem como, amplo espaço de acolhida e moradia provisória.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Atendimento em Unidade Institucional de Passagem.	Prazo de Execução: 12 meses (Jan/18 a Dez/18)
Objetivo geral: Proporcionar à população adulta, de ambos os sexos, em situação de rua no município de Lajeado, acolhimento imediato e emergencial temporário.	
Público alvo: Pessoas adultas de ambos os sexos que utilizam as ruas do município de Lajeado como espaço de moradia e/ou sobrevivência, em situação de vulnerabilidade, risco social, vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, desabrigadas por abandono, migração e ausência de residência, pessoas em trânsito, sem condições de autossustento.	
Objeto da parceria: Oferta de atendimento em Unidade Institucional de Passagem para até 44 (quarenta e quatro) pessoas adultas de ambos os sexos, sendo estas, 40 (quarenta) homens e 04 (quatro) mulheres, em situação de rua no município de Lajeado, em caráter de acolhimento imediato e emergencial.	
Descrição da realidade: As pessoas que estão em situação de rua, seja por alguma contingência momentânea ou por um longo período, ocasionada por uma	

escolha de estilo de vida ou por problemática apresentada no seio familiar, encontram-se excluídas da sociedade, do seu grupo familiar, afastadas da condição de cidadão. Sabe-se que, para que uma pessoa consiga voltar a sua condição de cidadão e abandonar o lugar de exclusão social, o primeiro passo é saciar sua fome, encontrar um local para fazer sua higiene pessoal e poder passar a noite repousando para no dia seguinte continuar indo em busca do resgate de seus objetivos de vida, bem como, estar em um local onde não seja excluído, mas sim, respeitado na sua condição e, principalmente, fazer-se ouvido. A partir dessa compreensão, torna-se evidente a importância da Associação - Abrigo São Chico no município de Lajeado, importância esta que foi crescendo ao longo dos seus 17 (dezessete) anos de existência, com sua evolução em termos de estrutura física e recursos humanos, assim como, aumento da demanda pela procura de vagas, evidenciada em Relatórios Mensais elaborados pela Equipe Técnica da Associação e encaminhados ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), pelo serviço ofertado e, conseqüentemente, aumento da capacidade do número de vagas disponibilizadas a estas pessoas.

Em Abril de 2017, o Abrigo São Chico passou a ofertar um aumento de 14 (quatorze) vagas, sendo estas, 10 (dez) vagas masculinas e 04 (quatro) vagas femininas, totalizando sua capacidade de atendimento diário em até 44 (quarenta e quatro) vagas. Tal aumento se deu devido à necessidade apresentada ao município, discutida e visualizada especialmente através do Fórum de Enfrentamento à Drogadição e o fechamento da Casa de Acolhida, a qual se localizava na Rua Julio de Castilhos (em frente a Farmácia Escola), criada em caráter emergencial, primeiramente por voluntários da sociedade civil, posteriormente recebendo apoio do Governo Municipal, devido a necessidade da demanda de aumento do número de vagas ofertados a população em situação de rua, especialmente na estação do inverno, bem como, da criação de vagas femininas no município, até então inexistentes, porém, muito necessárias



pelo considerável aumento do número de mulheres em situação de rua, fato este que o Abrigo já vinha colocando o CMAS a par de tal situação, pois eram negadas vagas diariamente a estas pessoas devido a falta das mesmas.

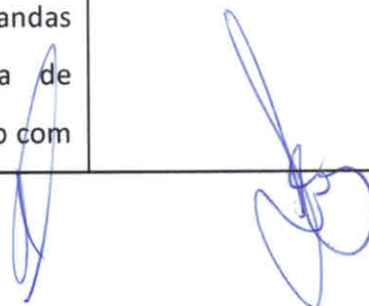
Outro fator relevante ao município de Lajeado se deve ao fato de que há um crescente aumento de pessoas em trânsito, as quais buscam no município emprego e estabilidade, devido à localização facilitada e por apresentar-se como Polo Industrial e Capital do Vale do Taquari, criando-se assim muitas expectativas naqueles que almejam mudança de vida. No entanto, o que ocorre atualmente, são expectativas frustradas as quais estas pessoas se deparam, acabando sem recursos para manter-se e realizando a busca pelas ruas do município, acessando posteriormente, o Abrigo São Chico, que por muitas vezes acolhe temporariamente até a concretização dos encaminhamentos necessários, especialmente o retorno a sua cidade de origem.

Impacto social esperado:

Atualmente, as pessoas em situação de rua em nosso município tem encontrado no Abrigo São Chico moradia, alimentação, higiene pessoal, roupas, atendimento psicossocial e a oportunidade de reconstruir seus projetos de vida, vínculos familiares e comunitários, de recuperar a saúde, inserir-se no mercado de trabalho e reconquistar sua autoestima e autonomia, perpetuando a garantia dos seus direitos enquanto cidadãos.

O trabalho ofertado pelos Profissionais Técnicos do Abrigo São Chico, sendo estes, Assistente Social e Psicóloga, tem como base o respeito para com o sujeito e sua história de vida, a busca pela construção de um plano de intervenção que contemple as necessidades subjetivas o qual tenha a sua participação, estimulando assim, a sua autonomia.

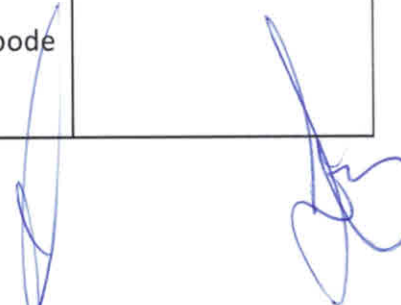
Em constante articulação com a Rede de serviços do município, são realizados os encaminhamentos necessários conforme as demandas apresentadas por cada abrigado, havendo também, a troca de informações e ideias, as quais possibilitam um atendimento ofertado com



maior qualidade, visando a multidisciplinaridade no atendimento. Ainda com o intuito de aprimorar o trabalho, a Equipe Técnica atua de forma interdisciplinar sendo esta necessária para a superação dos desafios que se apresentam no cotidiano de um abrigo para pessoas em situação de rua. A rotina e as normas da Entidade são organizadas de forma a fazer com que os abrigados readquiram cuidados de higiene pessoal, organização com o local que habitam e respeito às normas básicas de convivência, sempre objetivando o retorno ao convívio social.

Os desafios apresentados ao Abrigo São Chico e a Rede de Serviços do município são diários. Atender pessoas que, como na maioria dos casos apresentados, não tem nada e nem ninguém na vida, e que para a sociedade que os cerca encontram-se "invisíveis" na maior parte do tempo, poder proporcionar um espaço de acolhimento temporário, faz com que cada sujeito que acessa o Abrigo comece a exercer suas potencialidades, visualize um futuro diferente, acredite que sua atual situação possa modificar-se, voltando a confiar nas pessoas e na sociedade, sendo esta uma tarefa árdua, com poucos e lentos avanços e rápidos e contínuos retrocessos. Muitas vezes, retorna-se ao início do Plano de Intervenção já construído, devido às recaídas frequentes apresentadas no caso dos dependentes químicos, aos diagnósticos de transtornos mentais que apresentam parte desta população, a dificuldade de se inserir no mercado de trabalho por não apresentar qualificação profissional, as barreiras que substituíram os vínculos familiares e comunitários.

Quando um morador em situação de rua volta a ser pertencente à sociedade, readquirindo seus documentos, conquistando um emprego digno, recuperando sua autonomia e aos poucos retomando contato com sua família, este retornou a condição de cidadão. É então nestes momentos, que temos a dimensão da diferença que esse serviço pode fazer na vida destes sujeitos de direitos e também na sociedade.

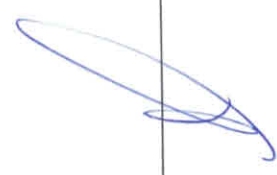



3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração	Unidade	Quantidade	Início	Termino
Acolhimento temporário imediato e/ou emergencial	1 a 12	Acolhimento a pessoas de ambos os sexos em situação de rua no município de Lajeado através de busca espontânea, encaminhamentos da comunidade e da Rede do município de Lajeado.	<ul style="list-style-type: none"> - Ficha de Acolhida; - Prontuários individuais de atendimento; - Relatórios Mensais de Atividades e Atendimentos; - Encaminhamentos a Rede de Serviços do município. 	12 meses	Lajeado/RS	Até 44 pessoas ao dia em situação de rua no município de Lajeado.	Janeiro 2018	Dezembro 2018

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Metas	Ações
Acolhimento temporário imediato e/ou emergencial	Acolhimento temporário e/ou excepcionalmente permanente, com funcionamento 24 horas por dia nos 07 dias da semana, destinado às pessoas adultas de ambos os sexos em situação de rua no município de Lajeado, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, desabrigados por abandono, ausência de residência ou

indivíduos em trânsito e sem condições de autossustento, ofertando moradia, roupas, higiene pessoal, alimentação, atendimento psicossocial, construção de Plano de Intervenção, contato e encaminhamentos a Rede de Serviços do município.



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
13 parcelas	<p>-Salários de Funcionários;</p> <p>- <i>Encargos Sociais (INSS/GPS; FGTS; DARFs; IRRF);</i></p> <p>-Contribuição Sindical, Vale transporte, Uniformes, Plano Odontológico, Seguro de Vida, Plano de Saúde, Atestados Admissionais, Periódicos e Demissionais e outros;</p> <p>-Escritório de Contabilidade, Despesas de Cartório, Manutenção de Contas Bancárias e outros;</p> <p>-Alvarás de Funcionamento, Aluguel, IPTU, IRRF Aluguel, Taxa de Iluminação e Limpeza Urbana e outros;</p> <p>-Manutenção de Custos Indiretos: Água, Energia Elétrica, Telefone, Internet, Gás, TV a Cabo, Central de Monitoramento, Ponto Eletrônico, PPCI, Manutenção de Equipamentos contra incêndio, Controle de Pragas, Limpeza de Caixas D'Água, Sistema de informatização e Provedor de Internet e outros;</p> <p>-Material de Expediente: aquisições necessárias ao funcionamento administrativo, material gráfico e impressão e outros;</p> <p>-Manutenção de Patrimônio: serviços elétricos, hidráulicos, saneamento básico, pinturas e reformas em geral, adequações de espaço físico, manutenção de utensílios domésticos e eletroeletrônicos, e outros;</p> <p>-Alimentação: aquisição de gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições;</p> <p>-Higiene pessoal: aquisição de materiais necessários à realização da higiene pessoal;</p> <p>-Limpeza: aquisição de materiais necessários</p>	R\$ 54.736,92	R\$711.579,93

	para higienização e limpeza do espaço físico; -Passeios de integração: transporte, ingressos, alimentação; -Capacitação de funcionários: inscrição, transporte, alimentação; -Aquisição de bens permanentes necessários ao funcionamento do Serviço.		
Total geral		R\$ 54.736,92	R\$711.579,93



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Acolhimento temporário imediato e/ou emergencial	R\$54.736,92	R\$54.736,92	R\$54.736,92	R\$54.736,92	R\$54.736,92	R\$54.736,92	R\$54.736,92	R\$54.736,92	R\$54.736,92	R\$54.736,92 + R\$54.736,92 (13ª parcela)	R\$54.736,92	R\$54.736,92

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Acolhimento temporário imediato e/ou emergencial	Salários de Funcionários	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00
	Contribuição Sindical, Vale transporte, Uniformes, Plano Odontológico, Seguro de Vida, Plano de Saúde, Atestados Adicionais, Periódicos e Demissionais e outros	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00
	Escritório de Contabilidade	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00
													R\$800,00

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Lajeado, 12 de janeiro de 2018.



Luiz Eduardo Steffens
CPF 697.586.110-20

